



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS - BA

A Prefeitura Municipal de Santanópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PORTARIAS DE FÉRIAS Nº 058 A 066, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Gilson Cerqueira Almeida

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação PM Santanópolis - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet

ACESSE

www.indap.org.br

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



PORTARIA DE FÉRIAS 058, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

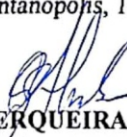
RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ RAIMUNDO MELO CERQUEIRA**, matrícula nº 0219, ocupante do cargo de Motorista vinculado à Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 01 de novembro de 2021 à 30 de novembro de 2021, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 15 de outubro de 2021.


GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Digitizado com CamScanner

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



PORTARIA DE FÉRIAS 059, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

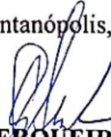
RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ADMILSON GOES DE JESUS**, matrícula nº 8385, ocupante do cargo de Guarda Municipal vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 01 de novembro de 2021 à 30 de novembro de 2021, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 15 de outubro de 2021.


GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Digitalizado com CamScanner

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



PORTARIA DE FÉRIAS 060, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Concede férias regulamentares a servidor público.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ANTONIO SANTANA CERQUEIRA**, matrícula nº 0048, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Pública vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 01 de novembro de 2021 à 30 de novembro de 2021, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 15 de outubro de 2021.


GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Digitalizado com CamScanner

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



PORTARIA DE FÉRIAS 061, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

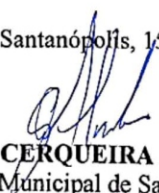
RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **CONCEIÇÃO BARRETO DE ALMEIDA SILVA**, matrícula nº 6087, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 01 de novembro de 2021 à 30 de novembro de 2021, devendo a servidora se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 15 de outubro de 2021.


GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Digitalizado com CamScanner

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



PORTARIA DE FÉRIAS 062, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **IVANICE SILVA DE CERQUEIRA**, matrícula nº 8428, ocupante do cargo de Agente de Endemias vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2020.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 01 de novembro de 2021 à 30 de novembro de 2021, devendo a servidora se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 15 de outubro de 2021.


GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Digitalizado com CamScanner

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



PORTARIA DE FÉRIAS 063, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ ANTONIO DA PAIXÃO DOS SANTOS**, matrícula nº 0041, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 2014.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 01 de novembro de 2021 à 30 de novembro de 2021, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 15 de outubro de 2021.


GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP 44 260-000
(75) 3694-2141

Digitalizado com CamScanner

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



PORTARIA DE FÉRIAS 064, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **LAERTE DE JESUS SOUSA**, matrícula nº 8187, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Pública vinculado à Secretaria Municipal de Obras, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 01 de novembro de 2021 à 30 de novembro de 2021, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 15 de outubro de 2021.


GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Digitalizado com CamScanner

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



PORTARIA DE FÉRIAS 065, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **MARLENE ASSIS GOMES**, matrícula nº 0154, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 2019.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 01 de novembro de 2021 à 30 de novembro de 2021, devendo a servidora se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 15 de outubro de 2021.


GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Digitizado com CamScanner

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



PORTARIA DE FÉRIAS 066, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **RENAILDA RIBEIRO MASCARENHAS**, matrícula nº 0121, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 01 de novembro de 2021 à 30 de novembro de 2021, devendo a servidora se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 15 de outubro de 2021.


GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Digitalizado com CamScanner

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70